



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SESA/SEDU Nº 04-R, DE 12 DE JUNHO DE 2021.

Revoga a Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 02-R, de 17 de abril de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o artigo 17 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 3.043/75, respectivamente,

RESOLVEM

Art.1º FICA REVOGADA a Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 02-R, de 17 de abril de 2021.

Art.2º FICAM MANTIDAS as regras previstas na Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, e em outras portarias editadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA e pela Secretária de Estado da Educação - SEDU referentes a atividades presenciais em estabelecimentos de ensino.

Art.3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor em 21 de junho de 2021.

Vitória, 12 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA DE 12/06/2021 (SÁBADO)